

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO - SP

RETIFICAÇÃO N.º 03 ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 01.01/2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange especificamente o cronograma de execução, alterando-se a data de aplicação da prova objetiva, passando a vigorar as seguintes disposições:

DAS ISENÇÕES	
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	30/09/2024 a 04/10/2024
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção	09/10/2024
Período para recurso contra o indeferimento das isenções	10/10/2024 a 11/10/2024
Homologação das isenções	15/10/2024
DAS INSCRIÇÕES	
Período para solicitação de inscrição	30/09/2024 a 20/10/2024
Período para juntada de laudo médico (PcD & Condição Especial) & autodeclaração (AFRO)	30/09/2024 a 20/10/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição	30/09/2024 a 21/10/2024
Divulgação do deferimento da inscrição	24/10/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	25/10/2024 a 28/10/2024
Homologação das inscrições	31/10/2024
DA PROVA OBJETIVA	
Divulgação do horário e local de aplicação da prova	05/11/2024
Aplicação da prova objetiva	24/11/2024

Art.2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Turvo (SP), 03 de outubro de 2024.

Jeferson Luiz Martins
Prefeito

Retificação n.º 03 - PMBT Página 1 de 1